

NOTA INTRODUTÓRIA

Atendendo às normas legais previstas nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33º e a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e n.º 1 do art.º 45 e a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e de acordo com o Decreto – Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, (Plano Oficial das Autarquias Locais – POCAL-), é da competência do órgão executivo elaborar, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal até 31 de outubro de cada ano as opções do plano e a proposta do orçamento.

Como tal, submetem-se a vossas excelências os documentos que compõem o Orçamento Municipal do exercício de 2016.

O exercício em análise vai continuar a ser caracterizado por múltiplos desafios em todo o sector público e particularmente nas autarquias e evidenciará mais uma vez a alteração do paradigma de gestão, nomeadamente através do aumento do investimento nas funções sociais.

Na proposta de Orçamento Municipal para 2016, poderão verificar uma diminuição global do seu valor relativamente ao apresentado no ano anterior em cerca de 1,65 milhões de euros, que significa uma redução de 10,60% que se deve essencialmente ao encerramento de alguns projetos cofinanciados e à diminuição da previsão da receita corrente, nomeadamente no IMI e Derrama.

A previsão da receita cumpriu os critérios técnicos definidos, prevendo-se uma diminuição da receita corrente relativamente ao ano anterior, essencialmente devido à diminuição da cobrança dos impostos diretos (IMI e Derrama).

Relativamente à despesa corrente, também se perspectiva uma diminuição relativamente ao ano anterior, em cerca de 650.000 euros.

Entendemos, igualmente, que o nível de previsão de investimentos é ajustado às reais possibilidades do Município, mantendo-se um nível de investimento significativo que representa 20% do total da despesa do orçamento.

Relativamente as Grandes Opções do Plano (GOP), verifica-se a importância dada às funções sociais, que com os cerca de 4,2 milhões de euros, significam 61% das GOP e 30% do total do Orçamento Municipal.

As funções económicas assumem também uma importância acrescida com cerca de 1,1 milhões de euros de investimento, traduzindo a aposta numa das funções que contribui para o desenvolvimento sustentado do Concelho.

Importa também salientar que nos propomos, continuar a melhorar os indicadores económico - financeiros, a cumprir todos os limites legais de endividamento, continuar sem pagamentos em atraso e estabilizar nos 30 dias o prazo médio de pagamentos.

Assim, com a consciência de que é necessário continuar a trabalhar para corresponder às necessidades e expectativas dos Lousanenses e contribuir para a atratividade e competitividade do Concelho e tendo em conta o atual contexto sócio – económico, o atraso ainda existente relativamente ao ciclo de apoios comunitários (Portugal 2020), as alterações das regras de gestão que têm acontecido e as incertezas relativamente a pontos importantes em várias questões, nomeadamente no que diz respeito ao Regime Financeiro das Autarquias Locais, entendemos que os documentos apresentados a V.Ex.^{as} permitem a concretização de objetivos importantes e revelam a prioridade assumida: o investimento nas pessoas.

2

Lousã, 20 de outubro de 2016

Presidente da Câmara Municipal da Lousã